



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 356, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 117, inciso IX, 132, inciso IV, e 141, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, e o que consta do Processo ANP nº 48610.011863/2012-01, resolve:

Art. 1º Demitir JOSÉ RÔMULO PEREIRA DE AMORIM, do cargo de Fiscal de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis, Matrícula SIAPE nº 0451852, do Quadro de Pessoal da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, por ter incorrido na conduta prevista nos arts. 117, inciso IX, e 132, inciso IV, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 14.10.2013 - Seção 2.